



DECRETO Nº 154/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO DE BALDIM/MG – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente, e:

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro, se comemora o dia do Funcionário Público e, portanto, consagrado àqueles que atuam em prol da causa pública, nos termos do art. 259 da Lei Complementar nº 597/97, de 30 de junho de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia **03 de novembro (sexta-feira)**, em comemoração ao dia do Servidor Público Municipal, após feriado de Finados no dia 02 de novembro (quinta-feira).

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de *Saúde Pública e Limpeza Urbana*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 24 de outubro de 2023.

PUBLICADO	
Data	<u>24 / 10 / 2023</u>
Local:	<u>Quadro Oficial</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>Iláira Ferraz</u>

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal